



anpr

Associação Nacional
dos Procuradores
da República

A REPÚBLICA

Ano II nº 4 - Junho de 2012

RIO MAIS (OU MENOS) 20?

Membros do MPF questionam se a Conferência da ONU será um avanço para a sustentabilidade do planeta



REFORMA

ANPR e MPF sugerem alterações para o Código Penal

COMBATE AO NARCOTRÁFICO

Procurador da República Robson Martins relata as dificuldades da luta contra as drogas em regiões de fronteira como o município de Guaira (PR)

PROVITA

Conheça o programa de proteção a vítimas e testemunhas

SUCESSO NA INTERNET

REDES SOCIAIS



A ANPR comemora o sucesso nas redes sociais. A atualização contínua de nossos perfis na internet, bem como o lançamento de novas campanhas - como a comemoração à Abolição da Escravatura no Brasil (13/05), ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial (18/05) e ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18/05) -, contribuem para o crescimento do número de internautas que nos acompanham pela rede. No Twitter, a Associação já alcançou a marca de mais de 3.800 seguidores e o Facebook cresceu 14%, chegando à quantidade de 315 fãs.



Fala, Presidente!

Desenvolvimento sustentável, economia verde e políticas socioambientais. Se depois da Eco92 essas palavras passaram a ocupar lugar de destaque em nosso cotidiano, durante o mês de junho elas serão ainda mais frequentes. Duas décadas depois, está na agenda do país a Rio+20 e os procuradores da República vão acompanhar a Conferência de perto. É o que mostra a reportagem de capa desta edição de *A República*, que traz a opinião de membros do Ministério Público Federal especializados no assunto.

A matéria revela os avanços e as lacunas que a proposta brasileira do documento oficial do evento apresenta. Ela aborda também a necessidade de elaborar políticas públicas que viabilizem a preservação do planeta, salientando que a correta administração dos recursos investidos na sustentabilidade é o principal desafio de empresas e governos.

Já a entrevista deste número volta-se para a atuação do MPF nos municípios mais distantes dos grandes centros urbanos e da capital federal. Mais especificamente na fronteira da região Sul do país, procuradores da República, como o entrevistado Robson Martins, enfrentam as mais diversas dificuldades no combate ao narcotráfico. O tema foi escolhido em função do Dia Internacional da Luta Contra o Uso e o Tráfico de Drogas - 26 de junho.

Esta edição faz, também, um apanhado das contribuições dos representantes da ANPR e dos membros do MPF à reforma do Código Penal, que está sendo debatida nas duas casas do Congresso Nacional. A tipificação do crime de enriquecimento ilícito e o aumento da pena mínima para corrupção ativa e passiva - passando de dois anos para três anos de prisão - estão entre os grandes avanços propostos.

No âmbito da defesa dos direitos fundamentais, *A República* lança luz sobre o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita). De importância fundamental para a persecução penal, a ferramenta ajuda a solucionar os mais variados crimes, mas ainda é pouco utilizada.

Outro destaque é a iniciativa de um membro do MPF para assegurar o tratamento adequado de saúde para queimados. Sua luta resultou na inclusão de matrizes regenerativas à tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acesso gratuito a procedimento eficaz na recuperação de inúmeros pacientes.

Boa leitura!

Alexandre Camanho de Assis

Revista A República

Esta é uma publicação da Associação Nacional dos Procuradores da República

Diretoria Biênio 2011/2013

Presidente

Alexandre Camanho de Assis (PRR1)

Vice-Presidente

José Robalinho Cavalcanti (PR/DF)

Diretor de Comunicação Social

Alan Rogério Mansur (PR/PA)

Diretor para Aposentados

Antônio Carneiro Sobrinho (PRR1-aposentado)

Diretora-Secretária

Caroline Maciel (PR/RN)

Diretor Financeiro

Gustavo Magno Albuquerque (PR/RJ)

Diretor de Assuntos Legislativos

José Ricardo Meirelles (PRR3)

Diretora Cultural

Monique Cheker de Souza (PR/PR)

Diretor de Assuntos Corporativos

Roberto Thomé (PRR4)

Diretor de Assuntos Institucionais

Tranvanvan Feitosa (PR/PI)

Diretor de Assuntos Jurídicos

Vladimir Aras (PR/BA)

Diretora de Eventos

Zani Cajueiro (PR/MG)

Revista A República

Junho de 2012

Tiragem: 4.000 exemplares

Foto da capa: Pedro Kirilos/Ascom Riotur

Jornalista Responsável

Renata Freitas Chamarelli

MTB - 6945/15/172-DF

Edição:

Renata Freitas Chamarelli

Textos:

Ana Carolina Ferreira, Érica Abe e Shirley de Medeiros

Projeto Gráfico:

Pedro Lino

Contato:

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C Bloco B

Salas 113/114 - Brasília (DF)

Cep 70.050-900

Fone: 61 - 3961-9025

Fax: 61 - 3201-9023

e-mail: imprensa@anpr.org.br

Twitter: @Anpr_Brasil

Facebook: ANPRBrasil

www.anpr.org.br

Índice

Curtas
5 e 6

Em destaque

Associação comemora aprovação da PEC do trabalho escravo

7

Capa

Rio mais (ou menos) 20?

8-11

Entrevista

Combate ao narcotráfico em áreas de fronteira

12-15

Integração

Garantia de vida para quem depõe

16-17

Mobilização

Uma questão de saúde

18-19

Parlamento

MPF apresenta sugestões para a reforma do Código Penal

20

ANPR recomenda

Nossos escritores

21

Artigo

A proteção ao meio ambiente no contexto dos riscos anunciados. Um pacto com a posteridade na era Pré-sal.

22

Câmara aprova reajuste de subsídio do PGR

Mais um passo importante foi dado em direção à recomposição salarial dos membros do MPF. No último dia 9 de maio, na Câmara dos Deputados, a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Casa votou a favor do aumento do subsídio do procurador-geral da República, passando de R\$ 26.723,13 para R\$ 32.147,90.

O texto foi aprovado com o substitutivo do relator - deputa-

do Luciano Castro (PP-PR) -, que unifica os valores de reajuste dos subsídios e correção previstos nos Projetos de Lei 7753/10 e 2198/11, ambos do Ministério Público da União (MPU). O aumento anual automático do subsídio, que constava na proposta original, foi retirado por Castro. Os projetos seguiram para análise e adequação orçamentária na Comissão de Finanças e Tributação. ■



ANPR impetra mandado contra pena de demissão

A Associação impetrou, no Supremo Tribunal Federal (STF), mandado de segurança coletivo preventivo, visando a impedir que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aplique pena de demissão a membros do MPF em processo administrativo disciplinar. O processo eletrônico recebeu o número MS 31354 e o relator será o ministro Celso de Mello.

A ação pede a suspensão dos efeitos das penas que já foram aplicadas até a data da decisão final do MS, mesmo que essas te-

nham sido convertidas em sanções de outras natureza.

Além disso, o mandado reforça que o CNMP não tem competência para tal decisão. “Os associados têm o direito legal e constitucional de somente serem sancionados - com pena de demissão - mediante processo judicial de iniciativa do procurador-geral da República e não por decisão administrativa de órgão de correição”, diz o texto.

Entre outros pontos, o texto faz referência ao caso do pro-

curador da República Matheus Baraldi Magnani (PR/SP), que foi punido pelo CNMP devido a uma entrevista concedida à imprensa. Segundo o mandado, a postura do Conselho demonstra que uma mera questão de interpretação de como os membros do MPF devem se comportar perante a mídia pode gerar a aplicação de uma pena grave, sem a observância do devido processo legal. O caso tem gerado grande preocupação e insegurança jurídica entre os membros da instituição. ■

Conspiração de homicídio pode virar crime

Punir a prática de atos preparatórios à execução de homicídio e de crimes hediondos. Esse é o objetivo do Projeto de Lei 555/2011, que altera o Código Penal e a Lei nº 8.072/1990. Sob a relatoria do senador Eduardo Braga (PMDB/AM) - líder do governo na Casa -, o PL tem parecer favorável da ANPR e tramita na Subcomissão Permanente de Segurança Pública da

Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

A Associação apoia a aprovação do projeto desde que a tipificação do delito autônomo de conspiração seja apenas para os crimes considerados graves, punidos com pena de reclusão igual ou superior a oito anos. Atualmente, a legislação brasileira não prevê a punição dos atos preparatórios, por consi-

derá-los tão distantes do momento consumativo que não representam risco real. No entanto, na visão da ANPR, há muito tempo o Direito Penal tradicional mostrou-se insuficiente para reprimir crimes. “A evolução do modelo mafioso para o empresarial demanda um novo cenário normativo que legitime o agir e não apenas o reagir”, esclarece a nota técnica. ■

Projetos de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes têm o apoio da ANPR



Claudio Perrella

Deputados, são relatadas pela deputada federal Elcione Barbalho (PMDB/PA) e são constitucionais, segundo a Associação.

Em nota técnica entregue à Barbalho, a ANPR explica que a constitucionalidade dos projetos é irretocável, pois buscam atender os compromissos da Carta Magna e de diversos tratados internacionais firmados pelo Brasil.

O PL 5658/2009 prevê modificações no Código Penal que facilitam o enquadramento da conduta, estabelecem penas mais adequadas às gravidades dos crimes e causas especiais de aumento nos casos de

violência, grave ameaça e exploração de menores.

Já o PL 2406/2011 cria especial reprimenda quando o crime for praticado por ministros de confissão religiosa, independentemente da religião. “É preciso aprimorar não apenas a legislação, mas todas as políticas voltadas ao atendimento e à proteção do menor, uma vez que o Brasil consagra expressamente o princípio da proteção integral, devendo resguardar, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito, à liberdade, entre outros, de todas as crianças e adolescentes”, salienta. ■

Novos procuradores são empossados no MPF

Sessenta e oito novos procuradores da República tomaram posse, no último dia 23 de abril, no auditório da Procuradoria-Geral da República, em Brasília. A primeira colocada do 25º Concurso, Marcela Harumi Takahashi Pereira, celebrou a conquista de assumir o cargo. “A partir de agora começamos a escrever o nosso capítulo na história do Ministério Público”, comemorou. Da tribuna, Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto, candidato melhor classificado entre os homens, prestou o solene compromisso de que trata o parágrafo único do artigo 195 da Lei Complementar número 75, de 20 de maio de 1993, Lei Orgânica do Ministério Público da União. Ele foi acompanhado pelos demais aprovados. *(foto)*

O presidente da ANPR, Alexandre Camanho, por sua vez,

afirmou que a chegada dos novos membros dinamiza a carreira, trazendo novo fôlego para a instituição. “Temos um cotidiano espartano. Para a tutela de tudo quanto há, existem os procuradores da República atuando na defesa dos princípios constitucionais, no combate às organizações criminosas e na proteção ao meio ambiente e das comunidades tradicionais”, destacou.

Já o procurador-geral da República, Roberto Monteiro Gurgel, procurou aconselhar os novos membros do MPF. “Para quem está no MPF há quase 30 anos, essa ce-

rimônia é um espetáculo que enche o coração. Jamais cedam à tentação e ao equívoco de achar que são os inventores da roda e de que tudo começa com o 25º Concurso. Não desprezem nem subestime seu legado”, disse. Gurgel alertou também para os desafios e as exigências que a carreira impõe. “Ser Ministério Público exige trabalho árduo e constante, bem como sacrifícios pessoais. A despeito das dificuldades e pedras no caminho, tenho certeza de que ainda brilhará em seus olhos o orgulho de ser procurador da República”, concluiu. ■

Ascom ANPR



Associação comemora aprovação da PEC do trabalho escravo

SHIRLEY DE MEDEIROS



Parlamentares festejam a votação da proposta

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 22 de maio, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 438/2001 que expropria terras onde a fiscalização detectar a existência de trabalho escravo ou de culturas ilegais de plantas psicotrópicas. Segundo o texto, os bens localizados em terras rurais serão destinados à reforma agrária, e os de centros urbanos a programas de habitação social. Em ambos os casos, a ação ocorrerá sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

A proposição - que já tinha sido votada pelo Senado - tramitava no Congresso Nacional há oito anos e foi aprovada, em segundo turno, por 360 votos a favor, 29 contra e 25 abstenções, na Câmara.

Atenta aos reclamos da sociedade e consciente da responsabilidade de sua atuação, a ANPR defendeu no parlamento a rápida votação do texto. No mês de maio, a Associação entregou nota técnica sobre a Proposta aos deputados Alessandro Molon (PT-RJ) e Domingos Dutra (PT-MA), bem como à organização não-governamental Movimento Humanos Direitos, dos artistas Marcos Winter e Letícia Sabatella.

No texto, o presidente da Associação, Alexandre Camanho, destacou que “a possibilidade de expropriação das terras utilizadas para a

prática do crime de redução à condição análoga à de escravo, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, é medida justa, adequada e necessária, pois inviabiliza economicamente a atividade”.

Entidades como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) também emitiram nota pressionando o Congresso Nacional. Além disso, a sociedade civil encaminhou para a Casa dois abaixo-assinados pedindo a aprovação do texto original da PEC. O primeiro deles, enviado em 2010, contou com mais de 280 mil assinaturas.

Para a bancada ruralista, que critica o texto da Proposta, a definição de trabalho escravo é muito genérica, podendo dar margem a abusos por parte dos fiscais.

A aprovação da PEC ocorreu no mesmo mês em que saiu a maior condenação por prática de trabalho escravo na história do país. A Lima Araújo Agropecuária foi multada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 5 milhões de reais por danos morais, após uma fiscalização em fazendas da empresa no Pará constatar a exploração de 180 trabalhadores em situação análoga à escravidão, incluindo mulheres e menores de idade.

A PEC segue agora para tramitação no Senado Federal. ■

Rio mais (ou menos) 20?

Membros do MPF questionam se a Conferência da Organização das Nações Unidas será um avanço para a sustentabilidade do planeta

ÉRICA ABE

Entre os dias 13 e 22 de junho, o Rio de Janeiro sedia a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20. O evento acontece duas décadas depois da Eco 92, a conferência mundialmente reconhecida por consolidar o conceito de Desenvolvimento Sustentável – base de grande parte das ações ambientais desde então – e também por ter sido o cenário de criação da Agenda 21, que estabeleceu a importância de cada país comprometer-se a encontrar soluções para os problemas socioambientais. Para a Rio+20, no entanto, as expectativas são menores: a falta de participação popular – uma vez que os debates são restritos ao público selecionado pela organização – e a valorização da vertente econômica em detrimento da ambiental são apenas algumas críticas já feitas em relação à Conferência.

Mestre em Desenvolvimento Sustentável sob a Perspectiva dos Direitos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o procurador da República João Akira Omoto (PRM-Londrina) explica que é fundamental entender o contexto da Rio+20 para não se decepcionar com os resultados. “A comissão do MPF

começou os debates em dezembro de 2011 e, desde então, foi ficando cada vez mais claro que esse é um evento mundial em que quem fala pelo Brasil é a Presidência da República e as posições são aquelas que forem conformadas a partir de suas orientações”, esclarece. Além disso, para Akira, é preciso ter em mente que esta não é uma Conferência de meio ambiente, e sim sobre desenvolvimento sustentável, do qual o meio ambiente é uma pequena parte. Segundo ele, o Brasil sofre um processo de expansão que tem como principal expoente o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), calcado exclusivamente no viés econômico, sem a integração com as vertentes social e ambiental. “O desenvolvimento que o país está vivenciando hoje não é sustentável, principalmente, por ser pouco democrático, por não ouvir a sociedade”, lamenta.

Em relação à primeira versão da proposta brasileira ao documento oficial da Conferência, o procurador da República Ricardo Donini (PRM-Blumenau) – cujo mestrado na Universidade Aix en Marseille 3 abordou os processos preparatórios da Rio+20 – explica que o texto é bem diferente do elaborado em 1992. De acordo com ele, o documento não é muito objetivo,



lança diversos processos de discussão, mas sai na frente ao criar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, semelhante aos Objetivos do Milênio lançados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000. Outro ponto positivo, na visão de Donini, é a questão da reforma institucional da entidade. A proposta é que a ONU crie uma agência voltada exclusivamente para o meio ambiente, que pode ter ou não como base o atual Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma). “Com o *status* de agência, esse novo organismo passa a ter mais autonomia e suas ações, mais efetividade”, avalia o procurador, especialista no tema.

A ausência de soluções práticas também é criticada pelo presidente do Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental (Proam), Carlos Bocuhy. “A tônica do texto é de inutilidade, de baixa eficiência”, observa. Ele acredita que é preciso procurar novos caminhos para garantir a sustentabilidade do planeta. “Tem que mudar esse comportamento em que nós consumimos 30% a mais do que o planeta pode produzir. É preciso equacionar o que o planeta produz com a escala de consumo”, direciona.

Economia Verde?

Outro ponto que merece destaque é a questão da economia verde. Segundo a procuradora regional da República Sandra Kishi (PRR3), a Conferência dá ênfase exagerada ao pilar da economia em detrimento da sociedade e da natureza. “Na verdade, o que deveria existir é uma prevalência da natureza como o fator mais importante, pois sustenta os outros dois”, defende.

A proposta brasileira também é alvo de críticas da Ação Franciscana de Ecologia e Solidarie-

dade, como mostra o coordenador do grupo, Frei Rodrigo Peret. Para ele, o conceito de “economia verde” não é adequado para as necessidades reais do planeta. “Não é uma simples adjetivação de um substantivo que vai dar a ele um significado real. O termo verde não significa que vamos entrar em um sistema de sustentabilidade da vida”, critica. Segundo o frei, a saída não é quantificar as relações dos organismos vivos em termos econômicos. “Isso significa achar que a solução, mais uma vez, está na produção e na transformação da natureza em *commodity* – o que já está comprovado que não funciona”, ressalta. “Da forma como está sendo proposto, esse documento não mexe com as matrizes que causam as grandes desigualdades e a degradação do planeta”, censura Peret, referindo-se à relação de quantidade x qualidade, característica do mundo moderno. “Formas de consumo sempre vão existir, mas não podemos limitar o ser humano à perspectiva do consumo”, destaca.

O advogado norte-americano Bruce Rich - premiado com o *UN Global 500 Environmental Award* pelas suas pesquisas e advocacia relacionadas ao desenvolvimento multilateral - observa que, no Brasil, grandes empresas têm adotado o conceito de economia verde em suas ações de *marketing*. “Principalmente as instituições bancárias como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, Itaú e Bradesco”, exemplifica. Ele considera que o problema da questão ambiental hoje não está relacionado à falta de recursos e, sim, à sua má administração. “Na avaliação dos últimos 20 anos, a corrupção é a pior parte. As estimativas mostram que cerca de 30% da verba destinada pelo Banco Mundial às ações ambientais foram desviadas”, ressalta.

Fique por dentro*:

A Rio+20 debaterá dois temas principais: “A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza” e “A estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável”.

De 13 a 15 de junho - III Reunião do Comitê Preparatório, com representantes governamentais para negociações dos documentos a serem adotados na Conferência.

De 16 e 19 de junho - Eventos com a sociedade civil.

De 20 a 22 de junho - Segmento de Alto Nível da Conferência, que já tem presença confirmada por mais de cem chefes de Estado e de Governo dos países-membros das Nações Unidas.

*Fonte: <http://www.rio20.gov.br>



Vista do Jardim Botânico, uma das sedes dos eventos do MPF

Participação popular

De olho na importância da participação popular nas discussões que determinam o futuro do planeta, os procuradores da República estão organizando uma série de iniciativas relacionadas à Rio+20. Uma delas é o evento “O outro lado do Rio”, que agrega reflexões sobre a proposta do governo brasileiro para a Conferência,

no dia 29 de maio, no Jardim Botânico da capital fluminense. Outra proposta é o seminário “Além do Rio: Diálogos com a sociedade civil”, que ocorrerá, em 14 de junho, na Procuradoria da República do Rio de Janeiro. O Ministério Público Federal (MPF) atuou, ainda, na elaboração de um documento com críticas e sugestões à proposta brasileira ao documento oficial que será formalizado no evento. Além disso, nos dias 16 e 17 de abril, a Procuradoria Regional da República da 3ª Região sediou, em São Paulo, o “Simpósio Internacional rumo a Conferência da ONU sobre Meio Ambiente, Rio – 2012 com Oficinas de Trabalho MPF Rio+20” e o “Seminário Internacional Desconstruindo a Crise Civilizacional – Um olhar sobre a Rio+20”. Apoiado pela ANPR, o Simpósio reuniu personalidades de renome do Brasil e do mundo para discutir, entre outros temas, os avanços e os retrocessos da temática ambiental desde 1992.

CONHEÇA OS PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA BRASILEIRA AO DOCUMENTO OFICIAL DA RIO+20:



Criação de um Programa de Proteção Socioambiental Global com o objetivo de garantir renda para superar a pobreza extrema em todo o mundo e promover ações estruturantes que garantam qualidade ambiental, segurança alimentar, moradia adequada e acesso à água limpa para todos.



Criação de um repositório de iniciativas, compilando experiências de sucesso nas áreas de desenvolvimento urbano, consumo sustentável, saúde, habitação, saneamento, eficiência energética, agricultura sustentável, entre outros.



Criação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que perpassam a erradicação da pobreza extrema; a segurança alimentar e nutricional; o acesso a empregos adequados (socialmente justos e ambientalmente corretos); o acesso a fontes adequadas de energia; a equidade – intrageracional, entre países e dentro de cada país; o empoderamento das mulheres; o microempreendedorismo e o microcrédito; a inovação para a sustentabilidade; o acesso a fontes adequadas de recursos hídricos; e a adequação da pegada ecológica à capacidade de regeneração do planeta.



Criação de Novos Indicadores para Mensuração do Desenvolvimento.



Assinatura do Pacto pela Economia Verde Inclusiva, com relatórios e índices de Sustentabilidade.



Pacto Global para Produção e Consumo Sustentáveis, que inclui compras públicas sustentáveis, classificações de consumo e eficiência energética e financiamento de estudos e pesquisas para o desenvolvimento sustentável.



Propostas para a Estrutura Institucional do Desenvolvimento Sustentável, que inclui mecanismo de coordenação institucional para o desenvolvimento sustentável; reforma do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Ecosoc), transformando-o em Conselho de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas; aperfeiçoamento da governança ambiental internacional: estabelecimento da participação universal e de contribuições obrigatórias para o PNUMA; lançamento de processo negociador para uma convenção global sobre acesso à informação, participação pública na tomada de decisões e acesso à Justiça em temas ambientais; participação dos atores não-governamentais nos processos multilaterais; e governança da água.



Assinatura do Protocolo Internacional para a Sustentabilidade do Setor Financeiro.

Para organizar as ações dos meses de maio e de junho, o MPF constituiu uma comissão pró Rio+20, que integra membros da 4ª e da 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão. O coordenador da 4ª Câmara, subprocurador-geral da República Mario Gisi, explica que a intenção do MPF é fomentar e enriquecer o debate. “Os eventos visam a aprimorar a contribuição do MPF à sociedade, como instituição que tem experiência e visão sobre os temas ali discutidos”, resume.

“O grande papel que temos hoje é trazer para a sociedade o que estava escondido, o que estava embaixo do tapete”, concorda o procurador da República Ubiratan Cazetta (PR-PA). Segundo ele, o MPF tem, neste momento, a função de auxiliar a sociedade a amadurecer essa discussão, como ocorreu com o projeto da Carne Legal. Liderada pelo MPF, a campanha buscou incentivar o consumo de carne oriunda de fazendas legalizadas, sob os pontos de vista ambiental, social, trabalhista e fundiário.

Pós-doutor em Direito Ambiental e promotor de Justiça aposentado, Paulo Affonso Leme Machado apoia a iniciativa do MPF. “O Ministério Público é uma instituição que tem chance de por a cara pra bater”, incentiva. “É diferente de uma pessoa comum, que não tem garantias institucionais, como irredutibilidade de vencimentos e inamovibilidade, e ainda pode controlar o Poder Executivo dos seus desvios que, muitas vezes, são nocivos ao meio ambiente”, analisa. Leme Machado ressalta, no entanto, que, para poder atuar de forma mais intensa, é necessário que a instituição cresça em qualidade e em quantidade. “É preciso que esteja na consciência de cada membro que ele só é realmente útil para a comunidade se garantir a defesa dos interesses indisponíveis da sociedade”, enfatiza. ■

O OUTRO LADO DO OIÁ

Reflexões sobre a proposta do governo brasileiro para a Rio+20

29 de maio
Rio de Janeiro

Horário: 14h30
Local: Solar da Imperatriz
Rua Pacheco Leão 2040 - Bairro Jardim Botânico - RJ

MPF
Ministério Público Federal
Seu direito, nosso dever.

Divulgação/MPF

SERVIÇO

Fique por dentro das ações do MPF na Rio+20
Acesse: <http://4ccr.pgr.mpf.gov.br/>
<http://6ccr.pgr.mpf.gov.br/>

Resultados:

Para que os governantes consolidem o texto final da Rio+20 durante o Segmento de Alto Nível, alguns integrantes elaboram propostas ao documento, entre eles o Brasil. Por isso, desde dezembro o governo brasileiro publicou uma primeira versão do texto no hotsite da Conferência (<http://hotsite.mma.gov.br/rio20/>). A partir daí, são feitas negociações informais sobre os tópicos em discussão. Por ser o país-sede da Conferência, o Brasil tem grandes chances de ver algumas de suas sugestões incluídas no documento oficial.



PRM Umuarama (PR)

Combate ao narcotráfico em áreas de fronteira

Procurador da República em Umuarama (PR), Robson Martins destaca as principais características do tráfico de drogas no noroeste do Paraná e a atuação do MP para coibir as quadrilhas

SHIRLEY DE MEDEIROS

A data 26 de junho foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) como Dia Internacional da Luta Contra o Uso e o Tráfico de Drogas. No Brasil, a comemoração serve como reforço para lembrar que o país ainda tem muito o que avançar no combate aos entorpecentes, principalmente em áreas de fronteira. Para se ter ideia, o último balanço do Plano Estratégico de Fronteiras, coordenado pelo Ministério da Defesa, divulgou que, durante o segundo semestre de 2011, foram apreendidas cerca de 115 toneladas de drogas – incluindo maconha e cocaína – nas divisas internacionais do país.

Esta edição, volta o foco da entrevista para essas regiões, onde, diariamente, diversos membros do Ministério Público Federal trabalham contra o tráfico de drogas com uma estrutura mínima de respaldo. O procurador da República em Umuarama (PR) Robson Martins destaca as principais características do crime organizado no noroeste do Paraná e fala sobre a atuação do MP para coibir as quadrilhas. Natural do município paranaense de Nova Esperança, desde que ingressou no MPF, em 2002, Martins já atuou em importantes ações de combate ao narcotráfico no Sul do país, como as Operações Tráfico Cidadela e Láparos - desencadeadas na cidade Guaíra (PR) – e Bituca, Varejo e Aimoré – em Umuarama (PR).

O que contribui para que essa região no Sul do país seja rota para o tráfico de entorpecentes?

A movimentação de drogas no local está intimamente ligada com o Paraguai, pelo fato de a maconha produzida lá ser considerada de boa qualidade. Também são comuns apreensões de cocaína e crack, já que esse país serve como um corredor livre para o fluxo de tais produtos, oriundos da Bolívia, Colômbia e Peru. Dessa forma, o Paraná e o Mato Grosso do Sul acabam sendo a porta de entrada de vários tipos de drogas, que abastecem as capitais brasileiras.

É possível rastrear por onde estes carregamentos entram no território nacional?

As principais rotas do narcotráfico vindas do Paraguai passam, inicialmente, pela Ponte Ayrton Senna - que liga o país ao município de Mundo Novo (MS) -, seguindo pela Rodovia BR 163, em Guaíra (PR). Já partindo do trevo da cidade paranaense, algumas pessoas seguem rumo a Marechal Cândido Rondon (PR) e, a partir daí, para Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Também existe a balsa que faz o trajeto Salto del Guayrá/Guaíra, através do Porto Internacional Sete Quedas.

Com a perspectiva sentido São Paulo - ainda saindo do trevo - pode-se seguir pela BR 272, passando por Umuarama (PR) e Maringá (PR). Outro caminho conhecido é a rota via Rio Paraná até Altônia (PR), onde depois parte-se de veículo

terrestre para Umuarama (PR) e demais regiões. Por rodovia estadual, existe o destino rumo Mundo Novo (MS), que adentra o Paraná pela ponte de Porto Camargo (PR), passando por Maringá (PR).

Sendo a maior parte das rotas conhecidas, porque o tráfico de drogas ainda é contínuo?

Acredito que o Brasil precisa de uma política de segurança pública séria para o local, especialmente nas áreas de fronteiras. Por exemplo, a cidade de Guaíra, que fica a 226 quilômetros de Foz do Iguaçu, possui uma média de 80 policiais federais para cuidar de uma longa faixa territorial que faz fronteira lacustre com o Paraguai - são cerca de 150 quilômetros. É um número insignificante, dada a dimensão territorial fronteiriça. Já a polícia rodoviária da localidade

tem apenas 28 agentes para cuidar de quatro postos: dois em Guaíra, um em Quatro Pontes (PR) e outro em Porto Camargo (PR), além de faltar equipamentos de apoio e principalmente armas para o enfrentamento do crime organizado.

“Acredito que o Brasil precisa de uma política de segurança pública séria para o local, especialmente nas áreas de fronteiras”

Se o poder público possui estrutura deficiente para combater esse tipo de crime, em contrapartida, como se organizam os traficantes?

Durante nossas diversas investigações, foi possível constatar a dinâmica das várias organizações criminosas, que possuem amplo apoio logístico e operacional de pessoas com funções



determinadas. Entre elas, identificou-se a permanente figura do “chefe” da quadrilha, que emite ordens aos demais subordinados, e, geralmente, é o proprietário das cargas. Também existem os “olheiros” e “bandeirinhas”, pessoas que atuam na região com o objetivo de informar sobre a movimentação policial e, conseqüentemente, evitar que os carregamentos de mercadorias contrabandeadas sejam apreendidos.

Logo abaixo da cadeia hierárquica, aparecem os responsáveis pela logística, compra e venda da mercadoria e negociação com policiais, desempenhando papel vital na estrutura criminosa e na continuidade das atividades ilícitas. Também há pessoas classificadas como “operacionais”, que seriam a “mão de obra barata”, empregada para a movimentação dos carregamentos, englobando “motoristas”, “batedores”, “chapas”, dentre outros.

Além de investimentos em pessoal, quais outros trunfos auxiliam os criminosos nas atividades ilícitas?

Chama a nossa atenção a grande quantidade de recursos materiais e financeiros, como tecnologia e sistemas de telecomunicações avançados e caros, também empregados na prática de condutas delituosas relacionadas à importação irregular de mercadorias oriundas do Paraguai. As quadrilhas contam, ainda, com a atuação de agentes do Estado corruptos.

Na operação Láparos, por exemplo, foram identificados sete policiais civis, dezenove policiais militares, um policial rodoviário federal e um policial rodoviário estadual que permitiam o livre trânsito de mercadorias ilícitas, mediante as mais variadas formas de recebimento de vantagens indevidas. O *modus operandi* de tais servidores públicos, geralmente, ocorre mediante cobrança de determinado valor, que pode variar de acordo com o número de veículos carregados que passam pelas vias sob responsabilidade desses policiais ou

que se regula por períodos (semanal, quinzenal e mensal).

Também é corriqueiro que os policiais corruptos posicionem “olheiros” e ‘bandeirinhas’, cuja função é observar a movimentação de possíveis veículos carregados com mercadorias ilícitas, para informar a rota dos mesmos. Dessa forma, os agentes públicos podem fazer a abordagem, ao fito de exigir vantagens indevidas, principalmente, dinheiro em espécie, sob “pena” de apreensão do veículo e mercadorias.

Como o MPF tem atuado para coibir o narcotráfico na região?

O MPF é parceiro efetivo da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal; portanto, várias ações conjuntas já aconteceram, e ainda acontecem, para fins de combater o tráfico de drogas, de armas e contrabando. Citando, novamente, a operação Láparos, no término das investigações foram instaurados 14 inquéritos policiais, que culminaram na identificação de 148 indivíduos, integrantes das 12 organizações criminosas desmanteladas, denunciados em processos penais distintos. Desse número, 27 estão foragidos da Justiça.

As denúncias ofertadas imputaram aos acusados a prática dos crimes de formação de quadrilha armada, contrabando e descaminho,

corrupção ativa e passiva, facilitação de contrabando e descaminho, atividade clandestina de telecomunicação, corrupção de menores e comércio ilegal de agrotóxicos.

Recentemente, o juiz federal de Guaíra publicou a sentença de uma quadrilha de narcotraficantes da área, em que a condenação do líder ficou estabelecida em 46 anos. O réu chegou a passar mal na prisão ao saber da sentença.

No momento, outras tantas investigações ocorrem em segredo de Justiça. Portanto, o combate às drogas nessas localidades existe; contudo, ainda precisa ser melhorado.

“Chama a nossa atenção a grande quantidade de recursos materiais e financeiros, como tecnologia e sistemas de telecomunicações avançados e caros, também empregados na prática de condutas delituosas”



Na sua opinião, quais as principais dificuldades enfrentadas pela instituição nessas localidades?

Sofremos muito com a falta de estrutura, já que estão sob nossa responsabilidade três Varas Federais em Umuarama e uma em Guaíra. Porém, em decisão recente, o Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) determinou a implantação da PRM de Guaíra, com a lotação imediata de dois procuradores da República.

Isso, sem dúvida, foi uma vitória importante para a qualidade de nossa atuação e melhorará o panorama da persecução penal. Com o passar do tempo, novas modalidades de crime vão despontando e é necessário que o MPF esteja preparado para combatê-las. Recentemente, verificamos um crescente deslocamento

do crime de tráfico – inclusive de integrantes das organizações criminosas Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC) - para o contrabando de cigarros, dado o lucro inerente à tal atividade ilícita. Portanto, há necessidade de destacarmos um esforço concentrado de combate ao contrabando desses produtos.

Para se ter uma ideia, se um contrabandista conseguir chegar em São Paulo - considerado um grande centro consumidor e distribuidor de cigarros -, com uma carreta com cerca de 1.000 caixas de cigarros, ele ganha, líquido, mais de 500 mil reais. Portanto, nesse caso, o crime compensa, já que a punição do contrabando é de 1 a 4 anos de prisão, enquanto para o tráfico de drogas varia entre 5 a 15 anos. ■

Garantia de vida para quem depõe

ANA CAROLINA FERREIRA

Programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas é peça chave para a persecução criminal

“**U**ma importante ferramenta para o combate à criminalidade.” É assim que o procurador da República Steven Zwicker (PRM/São Bernardo do Campo) define o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita). Em 2007, ele usou os serviços do Provita do Estado de São Paulo para garantir a proteção da mãe de um peruano que havia sido preso ao tentar entrar com 2,3 quilos de cocaína no Brasil. A mãe testemunhou no caso e tornou-se peça fundamental para reconhecer os demais integrantes da quadrilha e reforçar a acusação de tráfico de drogas.

O Provita de São Paulo faz parte de um Sistema Nacional de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, que foi instituído pela Lei 9.807 de 1999. Gerenciado pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH), o Sistema funciona no âmbito federal e estadual – dispondo, atualmente, de estrutura em 18 estados. Por meio da celebração de convênios entre a SDH, as secretarias de Justiça e de Segurança Pública, bem como as organizações civis, o Sistema tem capacidade média de oferecer proteção a cerca de 30 beneficiários por estado, entre vítimas, testemunhas e seus familiares ou dependentes.

Segundo a SDH, o Provita é um programa fundamentado na ideia da reinserção social de pessoas em situação de risco e funciona por meio de uma rede solidária, que é composta por entidades civis ou organizações não governamentais ligadas à segurança pública ou à defesa dos direitos humanos. São eles os responsáveis por receberem os admitidos no programa e por reinserí-los socialmente.

Crimes como tortura, exploração sexual

e improbidade têm sido solucionados graças a depoimentos de vítimas e testemunhas envolvidas. Apesar de ser peça chave para a persecução criminal, o Provita ainda carece de engajamento institucional adequado à sua importância. Membro do Conselho Federal do Programa, o procurador regional da República Blal Yassine Dalloul (PRR1), explica que o MPF começa a dar passos fundamentais neste âmbito. “Infelizmente, grande parte dos colegas do Ministério Público – Estadual e Federal – e integrantes do Judiciário não tem oportunidade de serem conscientizados de todas as esferas do plano, das circunstâncias e da importância do programa”, declara ele. Zwicker concorda com Dalloul. “Ainda há no meio jurídico a ideia de inexistência de um programa de proteção. A proteção a testemunhas ainda tem muitos problemas a serem solucionados, e o MPF pode contribuir muito para essa solução. Por isso, é preciso brigar por assentos nos Conselhos Deliberativos dos Provitas estaduais”, afirma.

Com o apoio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, o conselheiro federal Dalloul está trabalhando para mudar esse quadro e conscientizar as magistraturas. “Conseguimos inserir no último curso de formação de novos procuradores da República a capacitação no Programa, mas ainda é preciso inclui-la em todos os cursos de juízes, promotores, procuradores, seguindo o modelo que começa a ser adotado pela Escola Superior do Mi-



nistério Público da União. Como magistrado, é preciso ter atenção adequada e compreender o programa de proteção”, explica.

O coordenador de Monitoramento do Sistema Nacional e representante da entidade civil Sociedade Maranhense dos Direitos Humanos, Antônio Pedrosa, também reclama mais apoio das instituições de Justiça. “Esse canal de proteção e de desarticulação da criminalidade deve ser visto como parte do Sistema Judiciário e, para isso, os órgãos devem ter representatividade dentro do programa”, diz ele.

O compromisso de atuar no aprimoramento do Provita foi uma das diretrizes traçadas na Carta de Caucaia (CE), produzida pelos membros do MPF durante o XXVIII Encontro Nacional dos Procuradores da República (ENPR). O documento defende que é dever do Estado a prestação eficiente da garantia, não só de segurança, mas também da cidadania e dos direitos humanos.

Avanços

Apesar das dificuldades, o Provita tem avançado nos últimos anos. Em setembro de 2011, a Presidência da República sancionou a Lei 12.483, estabelecendo que os processos com vítimas ou testemunhas protegidas tenham prioridade na tramitação. A coordenadora geral da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, Josiane Gamba, afirma que a celeridade contribui para o sucesso das ações de proteção. “É necessário minimizar o sofrimentos destas pessoas que já estão fragilizadas”, analisa ela.

Dalloul também destaca que a morosidade pode acarretar o fracasso do programa. “O processo deve ser célere. Depois de seis meses ou um ano, perde-se aquela coragem de testemunhar, pois a sensação de amparo diminui e, com isso, o interesse de cooperar com o Estado também”, ressalta. Para ele, o grande desafio do Provita é unir forças com todos os envolvidos, desde as equipes técnicas até os responsáveis por julgar os casos. “A Lei 9.807/99 é um instrumento importante para combater a impunidade, mas deve ser sempre lembrada como ferramenta que lida com direito fundamental, pois além de tratar de crimes graves, existe ainda a vida das pessoas que estão se arriscando para contribuir com a sociedade”, declara. ■

Como funcionam os programas de proteção a testemunhas:

Conforme a Lei 9.807/99, que instituiu as normas para a organização e a manutenção de programas de proteção, cada Provita tem como instância decisória superior um Conselho Deliberativo, responsável pelo ingresso e exclusão de pessoas ameaçadas. Esse Conselho é composto por representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público relacionados com a segurança pública e com a defesa dos direitos humanos.

A execução das atividades do Programa fica sob a responsabilidade de uma das entidades que integram o Conselho, denominada pela Lei de Órgão Executor, a quem compete a contratação da Equipe Técnica e a articulação com a Rede Solidária de Proteção.

À Equipe Técnica cabe a efetivação da assistência social, jurídica e psicológica, necessária tanto para a análise da necessidade da proteção e da adequação dos casos ao Programa, como para o constante acompanhamento dos beneficiários.

A Rede Solidária de Proteção, por fim, é um conjunto de associações civis e organizações não-governamentais que se dispõem a receber os admitidos no programa, garantindo moradia e reinserção social em outro estado.

Dalloul comemora os avanços do Provita, entre eles a capacitação dos novos membros do MPF e a lei de prioridade na tramitação.



Uma questão de saúde

Procurador da República em Goiás atua na inclusão de tratamentos adequados para queimaduras na tabela do SUS

ANA CAROLINA FERREIRA

Com apenas quatro anos, Gleidson Alves já conhece a dor causada por uma queimadura. Após um choque na extensão elétrica de casa, o menino feriu a mão direita e perdeu o movimento de um dos dedos. Isso acontece porque a pele lesionada retrai e perde a elasticidade, comprometendo a capacidade de vítimas desse trauma executarem atividades simples. A cada ano, o Brasil registra um milhão de ocorrências de casos similares. Para garantir o tratamento adequado, o procurador regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) no estado de Goiás, Ailton Benedito, conseguiu - por meio de ação extrajudicial - a disponibilização de matrizes de regeneração dérmica para queimaduras extensas

e suas sequelas no Sistema Único de Saúde (SUS).

A atuação do Ministério Público Federal decorreu de representação da Justiça Federal formulada a partir de uma ação judicial em Anápolis, na qual um garoto postulava o acesso à matriz dérmica, conforme prescrição médica, pelo serviço de saúde pública. A partir daí, o MPF/GO instaurou inquérito civil público para apurar as ações e omissões ilícitas da União e a possibilidade de incorporar esse tratamento ao SUS e assim torná-lo acessível para toda a população.

O processo durou um ano e meio, até que, em dezembro de 2011, foi publicado ato normativo do Ministério da Saúde, que acrescentou as matrizes de regeneração dérmica à tabela do SUS. Após procedimento técnico-científico, o Ministério da Saúde verificou que o custo de efetividade do tratamento era viável para sua inserção no Sistema.

Autor da ação, Ailton Benedito explica que existe um grande descompasso entre a disponibilização de novas tecnologias terapêuticas no mercado e a inserção dessas no SUS. Por conta disso, a Justiça recebe diversas ações individuais requerendo acesso a tratamentos de saúde adequados. “São tantas demandas individuais que os gastos do SUS vêm aumentando sem planejamento, organização e orçamentos adequados, o que significa o desperdício de milhões de reais, além do prejuízo às ações e aos serviços de saúde”, analisa ele. Para garantir que o cidadão não precise recorrer

Gleidson Alves, de 4 anos, mostra a mão queimada por um choque elétrico.



individualmente ao Judiciário, os procuradores da República trabalham de forma mais abrangente na defesa do direito fundamental à saúde, previsto na Constituição Federal. “O MPF deve buscar amplitude em suas ações, atuando na solução do problema na perspectiva coletiva e difusa, em prol de toda sociedade. E a área de saúde pública é uma das que mais demanda a defesa dos direitos do cidadão”, ressalta o PRDC.

Recomeço

O coordenador da Cirurgia Plástica da Unidade de Queimados, do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), em Brasília (DF), José Adorno, conta que ainda nesse semestre duas crianças já receberam as matrizes dérmicas em seus tratamentos. O hospital é o centro de referência no atendimento de vítimas desse trauma na região Centro-Oeste. Adorno explica que as matrizes são essenciais para as regenerações funcionais, como a recuperação de movimentos de áreas atingidas pelo ferimento. “Eu comemoro quando tecnologias como essa chegam ao sistema público porque é aqui que existe a grande demanda para esse tipo de tratamento”, afirmou.

Sueli Almeida foi vítima do próprio marido, que jogou álcool e ateou fogo em seu colo e pescoço.



O procurador regional dos Direitos do Cidadão, Ailton Benedito, explica que cerca de 50% da demanda de seu escritório é relacionada ao direito à saúde.

“Para a gente, já basta o trauma da queimadura”, diz Sueli Almeida

Sueli Almeida, de 31 anos, também celebra o avanço. Ela teve parte do colo e o pescoço queimados pelo marido, que jogou álcool e depois ateou fogo. Durante a troca do curativo, Sueli desabafa. “Para a gente, já basta o trauma da queimadura”, diz ela. A recuperação psicológica desses pacientes também era o alvo da ação. “Além do alívio das dores físicas, o tratamento também minimiza o sofrimento psicológico das vítimas. A reabilitação mais eficiente possibilita que essa pessoa queimada volte a ter uma vida normal”, conclui Ailton Benedito. ■

Coordenador da Cirurgia Plástica do HRAN, José Adorno, acredita que deve haver um esforço contínuo para a atualização dos tratamentos na saúde pública.



MPF apresenta sugestões para a reforma do Código Penal

Representantes da instituição e da ANPR participaram da consolidação de propostas relativas à revisão do Código no Congresso Nacional

ÉRICA ABE

Após mais de nove meses de reuniões sistemáticas, o grupo de trabalho que debate as mudanças no Código Penal na Câmara dos Deputados consolidou, no dia 18 de maio, a proposta final de revisão da legislação. Liderada pelo deputado federal Alessandro Molon (PT/RJ), os trabalhos integram a Subcomissão de Crimes e Penas da Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

Para Robalinho, os avanços foram significativos e marcados por propostas criminais mais racionais. “Nos crimes violentos, manteve-se um rigor maior; já nos crimes sem violência buscaram-se soluções alternativas que não a prisão”, exemplifica. Segundo ele, outro ponto importante foi a formação do grupo de discussão, que uniu representantes dos órgãos essenciais do sistema penal. “Isso vai permitir um andamento político muito mais fácil nas duas casas legislativas”, avalia.

A procuradora regional Janice Ascari, por sua vez, chama a atenção para a perspectiva realista dos debates. “É ponto de vista de pé no chão, de quem trabalha com isso no dia a dia”, disse. “Acho que o MPF e a ANPR deram uma boa contribuição ao debate tanto no Código Penal quanto na legislação especial”, considera. A previsão é de que o projeto seja apresentado até o final deste primeiro semestre.

Senado Federal

Já no Senado Federal, a Comissão de Juristas criada para elaborar o anteprojeto de lei sobre o Código Penal acatou sugestões do Ministério Público Federal (MPF) como a tipificação do crime de enriquecimento ilícito e o aumento da pena mínima para corrupção ativa e passiva, passando de dois anos para três anos de prisão.

O relator do anteprojeto, procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves (PRR3), explica que o MPF participa da reforma como porta-voz da po-

pulação. “Somos nós que fazemos as denúncias e, se a lei penal está bem escrita, nosso trabalho de protetor da sociedade é facilitado”, destaca.

As propostas foram preparadas durante os meses de março e abril em encontros organizados pela ANPR e pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Robalinho, que também participou deste ciclo de debates, destaca que o grupo propôs o fim de prescrição retroativa, considerada um dos principais responsáveis pelo atravancamento do sistema jurídico penal. Com relação aos crimes do sistema financeiro, optou-se por trazer os artigos da Lei 7.492/86 para o Código Penal. “Atacamos questões que são levantadas pela jurisprudência e falhas doutrinárias”, explica.

Outro representante da ANPR nas reuniões foi o diretor de Assuntos Jurídicos, procurador da República Vladimir Aras (PR/BA). “No tocante ao crime de terrorismo, salientamos a necessidade de fazer com que a tipificação das condutas atenda aos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, sem criminalizar os movimentos sociais”. Os procuradores readequaram, ainda, o texto do artigo 288 do Código, que trata sobre o crime de quadrilha. “Quadrilha não seria mais a partir de quatro pessoas e, sim, de três”, elucida Aras. ■

“A participação de órgãos essenciais do sistema penal vai contribuir para uma tramitação mais ágil das mudanças”, diz Robalinho.



Nossos escritores

Autores: Procuradores regionais da República André Ramos e Marlon Weichert

Livro: Crimes da Ditadura Militar

Editora: Revista dos Tribunais

Sinopse: Organizado pelo jurista Luiz Flávio Gomes, o livro “Crimes da Ditadura Militar” traz uma análise sobre a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund, que condenou o Brasil a investigar e punir os responsáveis pelos crimes cometidos durante o regime militar. A obra conta com a participação de doze coautores, entre eles os procuradores regionais da República André Ramos (PRR3) e Marlon Weichert (PRR3).

Perfil do autor: Doutor e livre-docente em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo (USP), André de Carvalho Ramos ingressou na carreira em 1996. Em 2000, foi escolhido titular da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão de São Paulo. Professor de Direito Internacional e Direitos Humanos da Faculdade de Direito da USP (Largo do São Francisco), Ramos foi um dos responsáveis pelo parecer aprovado pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da PGR referente à implementação da sentença do Caso Gomes Lund no sistema de persecução criminal brasileiro. Promovido em 2003 para a 3ª Região, Ramos atua hoje com exclusividade na função eleitoral, sendo procurador regional eleitoral substituto no Estado de São Paulo.

Perfil do autor: Natural da cidade de Niterói (RJ), Marlon Alberto Weichert dedica-se ao MPF há 17 anos. Durante sua passagem pela unidade de SP, ele foi nomeado procurador regional dos Direitos do Cidadão. Junto com a procuradora da República Eugênia Augusta Gonzaga (PR/SP), Weichert instaurou inquérito civil sobre desaparecimentos ocorridos durante a Guerrilha do Araguaia. Em dezembro de 2003, foi promovido para a 3ª Região. Atualmente, Weichert coordena o Grupo de Trabalho Direito à Memória e à Verdade da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.



Ascom PRR3



Ascom PRR3

Autor: Procurador Regional da República Paulo Thadeu Gomes da Silva

Livro: Direitos fundamentais: contribuição para uma teoria geral

Editora: Atlas

Sinopse: Com a experiência adquirida como membro do MPF e como docente, o procurador regional da República Paulo Thadeu decidiu reunir em uma única obra o histórico evolutivo dos direitos fundamentais no Brasil, a dogmática constitucional e política, o ativismo judicial e os problemas dos direitos sociais. O livro traz uma análise crítica e interdisciplinar sobre o tema.

Perfil do autor: O procurador regional da República Paulo Thadeu Gomes da Silva ingressou no MPF em 1993, na unidade de São Paulo. Quatro anos depois, foi transferido para o Mato Grosso do Sul, onde atuou no reconhecimento dos direitos de posse permanente da comunidade indígena Guarani Kaiowá à terra indígena Sucuriy e como procurador Eleitoral substituto. Professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Silva é mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e especialista em Sistemas de Administração e Proteção dos Direitos Humanos pelo *Institut International D'administration Publique* - ligado ao Ministério das Relações Exteriores da França. Em 2001, foi promovido para a procuradoria regional da 3ª Região, onde está lotado atualmente e atua em questões de direito coletivo, indígena e de minorias, além da matéria previdenciária.



Ascom PRR3



Divulgação

A proteção ao meio ambiente no contexto dos riscos anunciados: um pacto com a posteridade na era Pré-sal

Eduardo Santos de Oliveira*

Em abril de 2003, rompeu-se uma barragem contendo quinhentos mil metros cúbicos de um resíduo industrial gerado na produção de celulose (licor negro), em Cataguazes (MG). À jusante, a força da substância destruiu casas e plantações, ocasionando deslocamentos populacionais. O líquido ingressou no Rio Pomba e deste para o Rio Paraíba do Sul, já em municípios fluminenses. Em ambos, o aumento da demanda por oxigênio ocasionou mortandade de animais e destruição da flora. Milhares de pessoas ficaram sem água. Daí por diante, o acidente ganha proporções inauditas (foi considerado um dos maiores do mundo em águas doces).

O evento - anunciado e concebido em termos de mais uma catástrofe ambiental - poderia ter esgotado sua fecundidade discursiva na abordagem midiática. Todavia, e, neste caso, felizmente, suas consequências nefastas ao meio ambiente e, acima de tudo, a incapacidade de instrumentos usuais de análise gerarem explicações e prognósticos em tempo real trouxeram à tona a fecundidade social e jurídica deste tipo de acidente.

O fato é que não se sabia com o que se estava lidando, dado que as propriedades da substância armazenada e seus efeitos sobre o meio ambiente eram, então, simplesmente desconhecidas. Este desconhecimento jogou um papel decisivo em desfavor da sociedade, exigindo que o Ministério Público Federal, agindo sinergicamente, construísse e atuasse com instrumentos que, afinal, revelariam-se úteis ao oferecimento de uma resposta adequada ao evento.

Adotando o referido acidente como pano de fundo, tem-se que, no marco de uma sociedade de risco - caracterizada, como preconiza o sociólogo Ulrich Beck, pela liberação globalizada de riscos e pelo potencial auto-destrutivo das modernas sociedades industriais -, o enfrentamento de problemas como o desenvolvimento econômico em sua interface com a preservação ambiental exige a mudança paradigmática de um pensamento orientado pelo dano para um pensamento orientado pelo risco.

Isto tanto mais se coloca, na medida em que a *praxis* judicial brasileira, mesmo operando sob o paradigma tradicional da responsabilidade *post factum*, sequer compenetrou-se de que um dano ambiental não se mede, primordialmente, por sua expressão

monetária, mas, indubitavelmente, por seu caráter sistêmico e deletariamente duradouro. Fosse diferente e já estaríamos acostumados, ainda no marco de uma lógica punitiva, a reprimir prontamente mesmo o menor dos vazamentos de poluentes, mesmo a pesca predatória de alguns espécimes, mesmo a morte de um mico leão dourado, sem sentir, por isso, um certo desconforto.

O cenário atual, mas ainda desconhecido do assim chamado Pré-sal, corrobora a reflexão aqui proposta. Com efeito, a atividade *offshore* - nos moldes em que é praticada hoje - configura, sob muitos aspectos, um desafio à capacidade de conceitos e modelos jurídicos clássicos, que oferecerem respostas às suas inerências e riscos potenciais e reais ao meio ambiente e às assim chamadas futuras gerações. Imagine-se, então, o quanto de capacidade preditiva, habilidade na gerência de crises e de adaptações conceituais exigirá a exploração das riquezas minerais do pré-sal, a qual se dará a grandes profundidades marítimas (algo em torno de 8.000 metros) e desafiante distância da costa. ■

*Procurador da República em Campos dos Goytacazes (RJ), responsável pela denúncia contra as empresas Chevron e Transocean no vazamento de petróleo ocorrido na Bacia de Campos, em novembro de 2011.

Acompanhe as informações sobre o XXIX ENPR



Entre os dias 31 de outubro e 4 de novembro, a ANPR realiza o XXIX Encontro Nacional dos Procuradores da República. O tema desta edição será *Desenvolvimento Sustentável - O desafio do mundo globalizado*. Sendo o Brasil país sede da Rio+20, os membros terão como objetivo discutir a implementação e a propagação de políticas sustentáveis, que preservem o meio ambiente e possibilitem a sobrevivência das espécies. Saiba mais em <http://enpr2012.anpr.org.br/>



XXIX
ENPR



anpr



anpr

Associação Nacional dos
Procuradores da República

www.anpr.org.br